LEI Nº 013, DE 03 DE ABRIL DE 1997

"Denomina-se Amélia Michelazzo Penha a rua Um do Loteamento Jardim dos Reis"

(Projeto de Lei nº 10, Ver. João E.M.Penha)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA a seguinte lei:

Art. 1º.:- Denomina-se Rua Amélia Michelazzo Penha a rua Um do Loteamento Jardim dos Reis.

Art. 2º.:- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.:- Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abrilde mil novecentos e noventa e sete (03.04.1997).

020